

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68

NIRE 41204280293

1 - SERGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1034, BL 01, Apto. 503, Zona 07, CEP. 87030-010, no município de Maringá-PR.

2 - JOSE CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 157.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá-PR.

ÚNICOS sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE **41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. **03.655.629/0001-68**, resolvem, assim, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que antes tinha sede e foro na Avenida Paraná, nº 470, Sala A/1, Centro, CEP. 87013-170, no município de Maringá, Estado do Paraná, passa a ter sede e foro na **AVENIDA TUIUTI, 1370, SALA 03, VILA MORANGUEIRA, CEP. 87040-360, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social para: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço residencial do sócio **Sergio Murilo dos Santos** para: **RUA VALERIANA, 533, JARDIM PINHEIROS, CEP. 87043-637, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Contrato Primitivo e Alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 03.655.629/0001-68 - NIRE: 41204280293

1 - SERGIO MURILO DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 14/11/1972, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº. 037.430.847-08, portadora da Cédula de Identidade RG. 09.239.731-4 (SSP-RJ), residente e domiciliado na Rua Valeriana, 533, Jardim Pinheiros, CEP. 87043-637, no município de Maringá, Estado do Paraná.

2 - JOSE CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 07/04/1943, maior, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrita no CPF nº 157.703.117-20, portadora da Cédula de Identidade RG. 2.020.628 (SSP/RJ), residente e domiciliado na Rua Rio Cinza, nº 131-B, Jardim Novo Oásis, CEP. 87043-605, no município de Maringá, Estado do Paraná.

ÚNICOS sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Moranguera, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE **41204280293** em seção do dia 18/02/2000, inscrita no CNPJ/MF. **03.655.629/0001-68**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP** e tem sede e domicílio empresarial na Avenida Tuiuti, nº 1370, Sala 03, Vila Moranguera, CEP. 87040-360, no município de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de: Comercio de equipamentos, acessórios, peças e suprimentos para informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2000, e o prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, e é distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68

NIRE 41204280293

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERC.
SERGIO MURILO DOS SANTOS	7.920	7.920,00	99,00%
JOSE CARLOS DOS SANTOS	80	80,00	01,00%
TOTAL	8.000	8.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULAS NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB N° 20172182476.
PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701605070. NIRE: 41204280293.
S & K INFORMATICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ. MF. 03.655.629/0001-68
NIRE 41204280293

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica autorizada a distribuição de lucros a qualquer tempo desde que cumprida às exigências da lei.

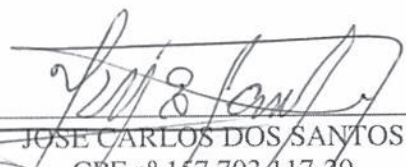
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 11 de Abril de 2017.


 SERGIO MURILO DOS SANTOS
 CPF nº. 037.430.847-08


 JOSE CARLOS DOS SANTOS
 CPF nº 157.703.117-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 10:41 SOB Nº 20172182476.
 PROTOCOLO: 172182476 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701605070. NIRE: 41204280293.
 S & K INFORMÁTICA LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 03/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.655.629/0001-68**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S & K INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF

Cadastro de Inscrições Estaduais

 Data/Hora Host CELEPAR
21/11/2024 - 15 51 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90210246-91	Inscrição CNPJ	03.655.629/0001-68
Nome Empresarial	S & K Informatica Ltda		
Endereço	Av Tuiuti, 1370. SI 03. Vila Morangueira 87040-360 - Maringa - PR		
Telefone	(44)3026-1011		
E-mail	MURILO@DATAGREEN.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao		
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet		
Início das Atividades	06/2000		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2000		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

037430847 08

NOME COMPLETO

SERGIO MURILO DOS SANTOS***

NASCIMENTO

14/11/72

ASSINATURA

Santos

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

07.1.01 04/ 0
19/ 02/ 92
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO-RJ

900.000.3004.859.1

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME JOSE CARLOS DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 2020628 SESP RJ
	CPF 157.703.117-20
	DATA NASCIMENTO 07/04/1943
FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS HORTENCIA DA LUZ SANTOS	
PERMISSÃO	ACC CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00308834558	VALIDADE 30/07/2017
1ª HABILITAÇÃO 16/03/1979	
OBSERVAÇÕES A	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL MARINGA, PR	DATA EMISSÃO 31/07/2014
ASSINATURA DO EMISSOR	
03646474348 PR907668604	
DET-RAN, PR (PARANA)	

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
948110910

PROIBIDO PLASTIFICAR
948110910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 720238375	NOME SERGIO MURILO DOS SANTOS	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 092397314 SESP RJ	
	CPF 037.430.847-08	DATA NASCIMENTO 14/11/1972
	FILIAÇÃO JOSE CARLOS DOS SANTOS	
	SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS	
	PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. B	
	Nº REGISTRO 00229129116	VALIDADE 23/02/2018
	1ª HABILITAÇÃO 09/09/1992	
	OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL MARINGÁ, PR		DATA EMISSÃO 25/02/2013
ASSINATURA DO EMISSOR		46024381863 PR905319531
DETRAN-PR (PARANÁ)		

PROIBIDO PLASTIFICAR
720238375



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe foi elaborada de maneira independente por (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do r. órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico em epígrafe:

1. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto nº 6.204/07.

2. Que se enquadra na situação de: EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.



DataGreen On Line Informática

email: licitacao@greendata.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

**REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DIS-POSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que os documentos apresentados para o certame denominado Pregão Eletrônico, são autênticos.
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SERGIO MURILO DOS SANTOS, Portador (a) do CPF nº 037.430.847-08, cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador / diretor / etc.), **responsável pela assinatura do contrato**.

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **email:** licitacao@greendata.com.br **E TELEFONE (44)99978-0294.**



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, declara, sob as penas da lei que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

Declaração a ser apresentada pela pessoa jurídica constante do inciso xi do art. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

50/51

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, sob as penas da lei:

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



DataGreen On Line Informática

email: licitacao@greendata.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

NUMERO: 176/2025

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa S&K Informática Ltda, CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada à Av. Tuiuti, 1.370, Sala 03, Vila Morangueira, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, em cumprimento ao exigido no Pregão Eletrônico em epígrafe, declara sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão –MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.629/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S & K INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATAGREEN ON LINE INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TUIUTI	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 87.040-360	BAIRRO/DISTRITO VILA MORANGUEIRA	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MURILO@DATAGREEN.COM.BR	TELEFONE (44) 3026-1011/ (44) 3041-2233
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **09:37:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S & K INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.655.629/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:10:34 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **3706.C2B6.B184.106C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038212525-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.629/0001-68**

Nome: **S & K INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 204990/2025

Certificamos, conforme requerido por **SEK INFORMATICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.655.629/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **S & K INFORMÁTICA LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **03.655.629/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **04/08/2025**

Válida até: **02/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3AF866DD5732A3777D2FEDD8128F6ECE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.655.629/0001-68
Razão Social: S K INFORMATICA LTDA
Endereço: AV TUIUTI 1370 SL 3 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100422090914172642

Informação obtida em 14/10/2025 15:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.655.629/0001-68

Certidão nº: 55491261/2025

Expedição: 19/09/2025, às 19:22:26

Validade: 18/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S & K INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.655.629/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Código de Autenticidade: 185408178243593

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 85186	CNPJ/CPF: 03.655.629/0001-68	Protocolo Geral: 34693/2017	12/06/2017, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
S & K INFORMÁTICA LTDA - ME			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA TUIUTÍ, 1370 SALA 3 - SOBRELOJA - VILA MORANGUEIRA Área Construída Utilizada: 32,00 m ² Área Total Utilizada: 32,00 m ²		Zona / Quadra / Data 23 M-95 006 Cadastro Imobiliário 23204200	
ATIVIDADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
OBSERVAÇÕES PROIBIDO O USO DE GLP NO ESTABELECIMENTO.			

Expedido em 20/06/2017

Código validador nº 2CFC738EF

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202510131457589802947

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SEK INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.655.629/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 13 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente